

# **CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA**

# Áreas de Concentração: Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 770/2010 de 30/06/2010)

#### EDITAL AGEUFMA Nº 08/2021

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 13 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado em Física nas áreas de concentração: Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### I. CLIENTELA

Serão considerados neste edital os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção Nacionais: Exame Unificado de Pós-Graduações em Física de São Paulo (anos 2019 a 2020) ou o Exame Unificado para a Pós-Graduação em Física do Rio de Janeiro (anos 2019 a 2020). Neste Edital, também serão considerados os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física da UFMA nos semestres de 2019 a 2020.



#### I.I. Para o Mestrado:

- Graduados em Curso de Licenciatura em Física, Curso de Bacharelado em Física ou Curso de Ciências com Habilitação em Física.
- Alunos cursando o último período de Graduação dos cursos acima mencionados que possam comprovar conclusão da Graduação até a data da matrícula.
- Os Candidatos deverão estar situados dentro dos três melhores grupos da classificação dos Exames acima mencionados.

#### I.II. Para o Doutorado:

- Alunos detentores do grau de Mestre em Física ou áreas afins.
- Alunos cursando o último período do curso de Mestrado em Física ou áreas afins que possam comprovar a defesa da Dissertação e cumprimento dos requisitos para obtenção do título Mestre até a data da matrícula.
- Alunos graduados em Física que tenham rendimento acadêmico acima da média, e que apresentem 3 (três) cartas de recomendação sugerindo explicitamente o ingresso direto no doutorado. Caberá à Comissão Examinadora acatar o não o ingresso direto no doutorado.
- Os Candidatos deverão ter nota final igual ou maior a 4,0 no exame prestado.

### II. CARGA HORÁRIA:

495 horas (Mestrado) e 915 horas (Doutorado).



# III. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para o Mestrado e 04 (quatro) vagas para o Doutorado.

# IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 3) Curriculum Vitae completo no modelo Lattes;
- 4) Requerimento de inscrição, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos stricto.js">https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos stricto.js</a> <a href="f?lc=pt\_BR&idPrograma=981&idTipo=4">f?lc=pt\_BR&idPrograma=981&idTipo=4</a> ou pelo link: <a href="formulários">Formulários</a>
- 5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para os candidatos que se encontrem fora do Brasil, caso aprovados na seleção, o comprovante do pagamento deverá ser apresentado no momento da matrícula. Nos casos previstos em lei de isenção de pagamento de taxa de inscrição, o comprovante de pagamento deve ser substituído pelo requerimento de isenção. O requerimento de isenção deve ser escrito de próprio punho com caneta de tinta azul.
- **6)** 03 (três) cartas de recomendação, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível em disponível pelo link:

**Formulários**, ou no endereço eletrônico: <a href="https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos\_stricto.js">https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos\_stricto.js</a>
f?lc=pt\_BR&idPrograma=981&idTipo=4.

As cartas devem ser preenchidas por professor universitário ou profissional de nível superior com experiência na área.



- 7) Declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40h semanais no período diurno para cursar o mestrado ou doutorado.
- 8) Diploma ou certidão de conclusão da graduação, no caso de candidatos a Mestrado; Diploma ou certidão de conclusão do Mestrado, no caso de candidatos a Doutorado. Para alunos que estejam concluindo a graduação ou o Mestrado no período desta Seleção, será aceita uma declaração de previsão de conclusão compatível com o prazo de matrícula estabelecido neste Edital, emitida pela IES que cursa a graduação ou mestrado.
- **9)** Histórico escolar da graduação para todos os candidatos e histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no link https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados, excetuando-se o comprovante de pagamento da GRU para o caso previsto no item IV.5 ou candidatos que se encaixem nos critérios de isenção.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGF, pelo e-mail posfisica@gmail.com.



A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme o cronograma do edital.

É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.

Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail posfisica@gmail.com.

#### V. CUSTO DO CURSO:

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através da Guia de Recolhimento da União/GRU, em prol da UFMA, disponível na Coordenadoria do Curso e no site do PPGF, no link: <a href="https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos\_stricto.jsf?lc=pt\_B">https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos\_stricto.jsf?lc=pt\_B</a> R&idPrograma=981&idTipo=4.

O CPF do candidato deve ser informado no ato do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Será isento (a) de pagamento da taxa de inscrição o (a) candidato (a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii)



fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Concernente aos pedidos de isenção de taxa de inscrição, deve ser observado:

- a. Pedido de isenção de taxa de inscrição: 13 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021;
- b. Divulgação dos pedidos de isenção: 20 de janeiro de 2021;
- c. Contestação do resultado dos pedidos de isenção: 21 e 22 de janeiro de 2021;
- d. Divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção: 25 de janeiro de 2021.
- e. Para saber sobre os documentos necessários para as solicitações de isenção, vide **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEUFMA Nº 01/2020.** Os documentos devem ser enviados por meio de email para a coordenação do PPGF: posfisica@gmail.com
- f. Após o julgamento das solicitações de isenção, o candidato com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição, apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições; o candidato com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.



#### VI. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA
13/01/2021 a 29/01/2021	Período de inscrição
13/01/2021 a 19/01/2021	Período de requerimento de isenção de
	pagamento de inscrição
20/01/2021	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
21 e 22/01/2021	Apresentação de recursos relativos aos pedidos
	de isenção
25/01/2021	Divulgação do resultado dos recursos relativos
	aos pedidos de isenção
01/02/2021	Divulgação da homologação das inscrições
2 dias úteis	Apresentação de recursos relativos à
	homologação das inscrições
03/02/2021	Divulgação do resultado de recurso relativo à
	homologação das inscrições
03/02 - 05/02/2021	Período de seleção
05/02/2021	Resultado preliminar da seleção
08 e 09/02/2021	Apresentação de recursos ao resultado
	preliminar
Até dia 11/02/2021	Resultado final definitivo
A partir de 12/02/2021	Matrículas dos Aprovados

# VII. SELEÇÃO:

Período: 03 a 05 de fevereiro de 2021.

O processo de seleção dos candidatos será realizado por uma Comissão composta pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física ou seu representante legal e 03 (três) Professores indicados pelo Colegiado do Programa. Ao longo deste processo serão observados os seguintes pontos:

- A classificação dos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado será por ordem decrescente da nota obtida no exame de seleção apresentado ao PPGF no momento da inscrição.
- 2) No caso de postulantes ao mestrado, a nota corte (NCM) será estabelecida pela Comissão de Avaliação. Ao final da



classificação, será calculada a Nota Média Geral do Mestrado (NMGM), correspondente à média aritmética das notas obtidas pelos candidatos nos exames unificados do Rio de Janeiro ou de São Paulo ou do próprio PPGF (todos mencionados no item I). A nota de corte do Mestrado será obrigatoriamente definida dentro de uma faixa de 40 a 200% da NMGM. Os candidatos ao curso de Mestrado que tiverem notas de classificação menores que a nota de corte (NCM) serão declarados eliminados. O estabelecimento da nota de corte, referente ao mestrado, será atribuição unicamente da Comissão de Avaliação, no decorrer do processo seletivo, tomando como parâmetro de decisão o nível acadêmico dos candidatos.

- 3) No caso de postulantes ao doutorado, exige-se nota igual ou maior a 4,0.
- 4) Para o ingresso no Mestrado e Doutorado, a Nota Final (NF) de cada candidato será igual a nota obtida no exame unificado (do Rio de Janeiro ou de São Paulo ou do próprio PPGF, todos mencionados no item I). Esta Nota Final será o único critério observado para efeito do ordenamento da classificação final dos candidatos tanto ao Mestrado como ao Doutorado. Os candidatos aprovados ao Mestrado e ao Doutorado serão apresentados em listas (separadas) em ordem decrescente de Nota Final.
- 5) Os itens 2 e 3 são de caráter eliminatório e classificatório.
- 6) Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: Curriculum Vitae completo (a produção científica será avaliada segundo o Qualis da área de Física estabelecido pela CAPES) e maior idade (lei federal 10741/03 artigo 27).



O resultado preliminar da seleção será divulgado nos quadros de aviso do PPGF e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, <a href="www.ppgf.ufma.br">www.ppgf.ufma.br</a>, até o dia **05 de fevereiro de 2021**, exibindo detalhadamente as notas dos candidatos em cada etapa da avaliação e as **Notas de Corte** adotadas.

#### VIII. RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise do recurso será de até (2) dois dias úteis. Finalizada a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, <a href="www.ppgf.ufma.br">www.ppgf.ufma.br</a>, até o dia 11 de fevereiro de 2021, podendo ocorrer antes desta data, respeitando os prazos deste edital.

#### IX. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada a partir do dia seguinte à liberação do resultado final, no horário de 08:00h às 12:00h horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, mediante apresentação da seguinte documentação (além dos documentos já apresentados no ato da inscrição):

 Quando for o caso apresentar o comprovante exigido no item IV.5, deste edital.



 No momento da matrícula o candidato deverá apresentar o projeto a ser desenvolvido e o nome do Orientador da Dissertação ou Tese.

## X. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para ocorrer a partir do dia **10 de fevereiro de 2021**, sendo as aulas ministradas em turno integral, em formato remoto.

Local: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/UFMA.

# XI. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As vagas serão preenchidas por ordem da classificação final dos candidatos; as bolsas disponíveis serão concedidas também de acordo com esta ordem de classificação final;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Comissão Examinadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- Será apresentada lista de candidatos excedentes ao Mestrado e ao Doutorado, caso haja mais candidatos qualificados (com Nota Média Escrita acima da Nota de Corte) que o número de vagas aberto neste edital.
- A matrícula dos candidatos excedentes será autorizada caso haja desistências.
- A aprovação no processo de seleção não garante a outorga da bolsa de estudos aos candidatos. O número de bolsas



# disponíveis depende das agências de fomento CAPES e FAPEMA.

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, na página eletrônica www.ppgf.ufma.br, pelo e-mail posfisica@gmail.com ou pelo telefone: (98) 3272-8204.

São Luís, 13 de janeiro de 2021

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA